



DECRETO Nº 17/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2018 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 31 DE MAIO DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração pública Municipal no dia 31 de Maio de 2018, data Católica que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus cristo.

CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento de ir e vir dos servidores, devido à falta de abastecimento nos postos de combustíveis.

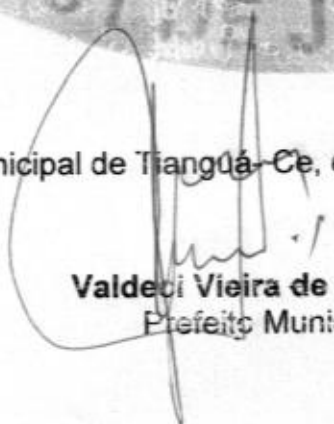
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta

Art. 2º- Na data prevista no artigo 1º deste Decreto funcionarão regulamente no âmbito da Administração Pública Municipal somente os serviços de fiscalização de trânsito (DEMUTRAN), a guarda civil municipal, saúde de urgência e emergência e limpeza pública.

Art. 3º- Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, em 29 de maio de 2018.


Valdeci Vieira de Azevedo
Prefeito Municipal